



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.690**  
de 23 de abril de 2015.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes )*

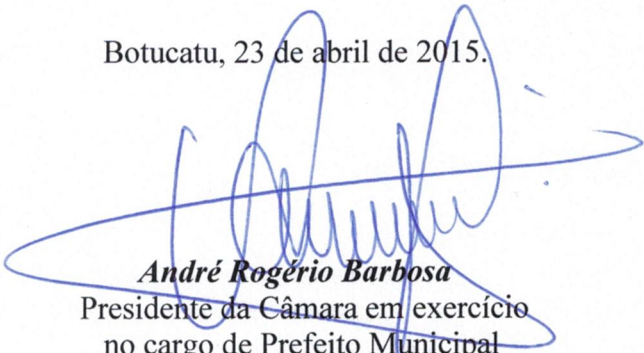
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

**ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"APARECIDO SPINAZZOLA"**, a Rua "01", localizada no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em terrenos de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de abril de 2015.

  
**André Rogério Barbosa**  
Presidente da Câmara em exercício  
no cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de abril de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente